



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 07ª sessão ordinária do primeiro ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 25 do mês de março de 2025 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretario o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Edson Batista dos Santos, Valéria Thaianne Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo da Lima, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: Constou da **Moção de Aplausos e Congratulação de nº01/2025** de autoria do vereador George Justino Dantas, O vereador que o presente subscreve vem, nos termos regimentais e depois de ouvido o egrégio plenário desta Augusta Casa de Leis, apresentar Moção de Aplausos e Congratulação, em homenagem ao aniversário de 30 anos do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Japi, na pessoa do Senhor Jodney Magnum da Silva Pontes, Presidente do STTR extensivo à toda diretoria e associados. Constou do **Requerimento de nº 09/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria competente instale Câmeras de Monitoramento Eletrônico em todas as escolas do município a fim de que auxilie na segurança e proteção dos bens públicos. Constou do **Requerimento de nº 10/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, providencie a construção urgente de um abatedouro no município. Constou do **Projeto de Lei de nº 03/25** de autoria do Poder executivo Municipal de Japi/RN, altera o artigo 4º da Lei Municipal nº364/2019, que dispõe sobre a composição do Conselho de Turismo do Município de Japi/RN, e dá outras providências. Encaminhado para a comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Todos os membros opinaram favorável. Encaminhado para o plenário todos os vereadores opinaram favorável. Projeto de Lei nº03/25 aprovado nas duas comissões e no plenário. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 25 de março de 2025